

INSCRICAO: 104814942 CPF/CGC...: 12514912000160
NOME.....: L C LIMA CIA LTDA
ENDERECO.: RUA MINAS GERAIS 1951 B SETOR CENTRAL
000000000000 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011201804929 4011201823397 4011201826736
4011201827384
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104828501 CPF/CGC...: 12662593000130
NOME.....: N B ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA BONFIM SN QD 42 LT 04 SETOR CENTRO
000000000000 BARRO ALTO GO 76390000
PROCESSO NRO: 4011201262425
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104835508 CPF/CGC...: 12708748000122
NOME.....: SALMO ALVES ENTREPOTES
ENDERECO.: AVE BRASIL CENTRAL 751 QD 27 LT 23 SETOR CENTRO
000000000000 PIRANHAS GO 76230000
PROCESSO NRO: 4011201835727
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104849100 CPF/CGC...: 37839164000117
NOME.....: JOAO DE ALMEIDA MAGALHAES NETO ME
ENDERECO.: ROD BR 153 SN QD AREALT 02 CHACARAS RETIRO
000000000000 GOIANIA GO 74665833
PROCESSO NRO: 4011201624513
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104866268 CPF/CGC...: 12892621000106
NOME.....: CARLOS OLIVEIRA MENDONCA DE MELO
ENDERECO.: RUA DAS GAIVOTAS S N QD QD 29 LT 13 14 COLINA AZUL
006235499480 APARECIDA DE GOIANIA GO 74970590
PROCESSO NRO: 4011202190703
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104872802 CPF/CGC...: 12899943000187
NOME.....: SORAIA SOARES E SILVA SOUSA
ENDERECO.: RUA ASSIS BRASIL SN QD 49 LT 644 P SA VILA JAIARA
000000000000 ANAPOLIS GO 75064090
PROCESSO NRO: 4011201574907
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104879629 CPF/CGC...: 12967455000160
NOME.....: JAIMES DAMASIO SUPERMERCADO LTDA
ENDERECO.: AVE AMAZONAS S N QD 110 LT 16 SETO ASA BRANCA MONTE
ALT 000000000000 PADRE BERNARDO GO 73700000
PROCESSO NRO: 4011201176774
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104887818 CPF/CGC...: 13037279000120
NOME.....: WALDEIR FERREIRA FONTES
ENDERECO.: RUA SANTA ISAIRA 902 PARAISO
000000000000 ANAPOLIS GO 75134235
PROCESSO NRO: 4011201579208
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104888784 CPF/CGC...: 5736354000112
NOME.....: SINIMBU SILVA LTDA ME
ENDERECO.: RUA CORONEL VAIANO 1111 E SETOR CENTRAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201100004039136, autuado em 12/08/2011, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 410 /2012-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, a qual solicitou a contratação da instituição financeira Banco Itaú S/A para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, pelo contratado.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO**, com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação supramencionada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

Item	Descrição	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação da instituição financeira Banco Itaú S/A para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelo contratado.	24 meses	168.750,12	4.050.002,88
TOTAL ESTIMADO POR 24 MESES				4.050.002,88

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2012.


Simão Ciríneo Dias

Secretário de Estado da Fazenda